



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 1º Semestre
CM DE SÃO PEDRO DO SUL



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.2

16/07/2019

09:00:01

Pág.: 1/2

Nome da Entidade: CM DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 89250641000108
ORGÃO Nº: 59401
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 31903023147066460 (Modelo 14)
Lei de Instituição do Controle Interno: 1310
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 30/12/2000
Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 1915
Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 21/10/2009

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
629678006	Ronaldo Ebling Pereira	Controlador Interno	controleinterno@saopedrodosul.org	(55) 3276-6119

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
96038616004	Marisa Pivoto Mulazzani Zaboetzki
59109467068	Adriane dos Santos Prass

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2019, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2019.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2019.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 1º Semestre
CM DE SÃO PEDRO DO SUL



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.2

16/07/2019
09:00:01
Pág.: 2/2

CM DE SÃO PEDRO DO SUL, 16/07/2019

VERNEI PEDRO DELCUL
Presidente da Câmara Municipal

Ronaldo Ebling Pereira
Responsável pelo Controle Interno